



INFORMATIVO - 2025

Divulgação de Alertas de Desastres no Município de Alegre – ES

Conforme previsto na Constituição da República (artigos 5º, incisos XIV e XXXIII; 37, caput; e 216, § 2º) e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação, incluindo dados de interesse particular, coletivo ou geral.

Em consonância com as diretrizes nacionais de gestão de riscos e com o princípio da transparência pública, informamos que o Município de Alegre/ES, por meio da Superintendência de Proteção Social e Defesa Civil, **realiza a divulgação de alertas de desastres e de situações de risco iminente para a população por diversos canais oficiais. Essa iniciativa visa garantir que todas as pessoas tenham acesso a informações essenciais para a adoção de medidas preventivas e de autoproteção.**

Os alertas são emitidos pela viatura da Defesa Civil, equipada com alerta sonoro e giroflex, que circula em áreas identificadas como vulneráveis, reforçando a comunicação direta com a população em caso de necessidade. Além disso, os veículos oficiais de divulgação de alertas incluem as redes sociais da Prefeitura, o sistema de mensagens via WhatsApp institucional e SMS, operado pelo software GOVE, e o apoio direto da Defesa Civil do Estado do Espírito Santo, que complementa as ações locais. Também são realizadas campanhas de divulgação em rádios comunitárias e locais, faixas, cartazes e painéis digitais em pontos estratégicos do município.

A Prefeitura conta ainda com agentes comunitários capacitados para reforçar as informações junto às comunidades e ampliar a cobertura e o alcance dos alertas.

A divulgação de alertas integra as ações de prevenção e resposta, de modo a reduzir riscos e proteger vidas. Estamos comprometidos com a transparência e prontos para fornecer as informações de interesse particular, coletivo ou geral, no exercício de nossas responsabilidades públicas.

Alegre/ES, 09 de junho de 2025.

WILLIAN DOS SANTOS SOUZA
Superintendente de Proteção Civil e Defesa Civil